



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Indicação Nº 113/2026

EMENTA: INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva que providencie junto à secretaria competente, a fiscalização e limpeza da passagem de pedestre localizado no cruzamento da Rua Alberto Davoli, nº 480 x Rua Pedro Teruel, bairro Maria Bonatti Bordignon.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências junto à Secretaria competente, a fiscalização e limpeza da passagem de pedestre localizado no cruzamento da Rua Alberto Davoli, nº 480 x Rua Pedro Teruel, bairro Maria Bonatti Bordignon.

O mato tomou conta das passagens de pedestres, além da falta de limpeza por parte do proprietário, gerando reclamações por parte dos vizinhos e moradores adjacentes, que queixam da presença de animais peçonhentos, focos de dengue, demais insetos, e acaba sendo utilizado o local para depósito de lixo doméstico e ou para descarte de material para aguardar data de recolha pela prefeitura. (Anexo registro fotográfico)

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 23 de fevereiro de 2026

VEREADOR SARGENTO CORAN

LIDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:396/2026 - 23/02/2026 - 15:36 - 5GN5-Y5Z2-3T3Z-TUY8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Figura. Rua Alberto Davoli, nº 480 x Rua Pedro Terual – bairro Maria Bonatti Bordignon. Calçada tomada pelo mato que acaba por ser utilizada de maneira irregular para descarte de lixo e dificultando a passagem de pedestre.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:396/2026 - 23/02/2026 - 15:36 - 5GN5-Y5Z2-3T3Z-TUY8

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5GN5Y5Z23T3ZTUY8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5GN5-Y5Z2-3T3Z-TUY8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:396/2026 - 23/02/2026 - 15:36 - 5GN5-Y5Z2-3T3Z-TUY8